



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Ofício Nº 30.01.2026/04

Bela Cruz - CE, 30 de janeiro de 2026

DO: Secretario de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura de Bela Cruz.

AO: Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz.

Ref.: Relatórios da LRF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece ao Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCE, estamos enviando respectivamente a este Tribunal de Contas dos Municípios, os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF**, em meio magnético, conforme períodos indicados;

1 – RGF – Relatórios de Gestão Fiscal.

Período correspondente: 3º (Quadrimestre) de 2025

(setembro à dezembro de 2025)

1.3 Anexos que acompanham o RGF.

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
- Demonstrativo das Operações de Crédito,
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal,
- Demonstrativo da disponibilidade de caixa e restos a pagar.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Samia Majorie Vasconcelos Penha

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 34 CENTRO, CEP: 62570-000

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 31/01/2026